

DECRETO Nº 26.961, DE 02/10/2013.

RETIFICA DECRETO Nº 22.684, DE 25/08/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado nas listas contidas no Decreto nº 22.684, de 25/08/2013, que homologou a progressão por merecimento de Servidores desta Prefeitura, conforme Memorando/GHR-AD nº 1.122/2013, o seguinte:

Onde se lê:

- MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS, Matrícula 624, Assistente Administrativo II, Nível IV, Padrão “J”, retroativo a 08/2011.
- CLOVIS VIEIRA FERREIRA, Matrícula 740, Fiscal III, Nível VII, Padrão “T”, retroativo a 08/2011.

Leia-se:

- MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS, Matrícula 624, Assistente Administrativo II, Nível IV, **Padrão “T”**, retroativo a 08/2011.
- CLOVIS VIEIRA FERREIRA, Matrícula 740, Fiscal III, Nível VII, Padrão **“H”**, retroativo a 08/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2011.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal